

No	Matrícula
56452	
Fis.	
No	

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

No	Fis.	Matrícula
		56452

São Carlos, 22 SET 1989

Bel. Ottonio Carlos Guimarães
OFICIAL

Imóvel TERRENO e respectiva casa, situados nesta cidade, município, comarca e circunscrição de São Carlos - Estado de São Paulo, no loteamento CONJUNTO HABITACIONAL PARTICIPAÇÃO, constituído do lote 02, da quadra 06, com área de 304,00m² e casa No.130, com área construída de 46,00 m², contendo 02 quartos, sala, cozinha e banheiro, com frente para a Rua 15, possuindo o lote 16,00 metros de frente, 19,00 metros do lado direito da frente aos fundos, confrontando com o lote 03; 19,00 metros do lado esquerdo da frente aos fundos confrontando com o lote 01 e 16,00 metros nos fundos, confrontando com o Parque Agua Limpa. Distante 08,00 metros da Rua I, lado par.-

PROPRIETARIA:- COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU - COHAB - BAURU., sediada na cidade de Bauru - deste Estado, à Avenida Nações Unidas, No. 30/31, inscrita no CGCMF sob o No. 45.010.071/0001-03.

CONTRIBUINTE:- No. 10.236.016.002-AM.

REGISTRO ANTERIOR:- R.01/M. 49.590 - MF.

AV.01/M. 56.452

À vista do R.02/M. 49.590, denota-se que, incide neste imóvel, HIPOTECA à favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., sediada em Brasília - DF., inscrita no CGCMF sob o No. 00.360.305/0001-04, por sua filial de São Paulo, caracterizada por uma abertura de crédito no montante de R\$ 470.588,31 (vinculada à edificação de 150 unidades residenciais) equivalentes na época à 135.381 OTNs.- São Carlos, 22 SET 1989 O Oficial Maior: (Bel. Valentim Pinto de Moraes).

Av.-02/M.-56.452

São Carlos, 05 JAN 1990
Conforme título, que dará origem ao R.04, desta, é feita esta averbação, para constar, que, tendo em vista a Certidão de nº 600, expedida pela P.M.local, datada de 01/12/1.989, processo nº 17.585/89- e Decretos- Lei nº 10.014 e nº 10.015, de 20/09/1.988, e 051/88, onde consta que o CONJUNTO HABITACIONAL PARTICIPAÇÃO, passou a denominar-se CONJUNTO HABITACIONAL DÁRIO RODRIGUES, e a RUA 15 - passou a denominar-se RUA THEODORETO DE ARRUDA SANTO.- A Escrevente Autorizada (Bel. Noli Aparecida Serratto de Oliveira.-)

Av.-03/M.-56.452

São Carlos, 05 JAN 1990
Conforme título, que dará origem ao R.04, da presente matrícula, é feita esta averbação, para constar, que o imóvel, objeto, desta matrícula, está devidamente cadastrado, junto a Prefeitura Municipal local, sob o nº 10.257.002.001, tendo em vista a Certidão expedida pela Prefeitura Municipal local, datada de 24/11/1.989.- A Escrevente Autorizada (Bel. Noli Aparecida Serratto de Oliveira.-)

R.-04/M.-56.452

São Carlos, 05 JAN 1990
Por Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda, datado de 01/06/1.989, na forma da lei nº 1.222/66, -a proprietária, -Companhia de Habitação Popular de Bauru-Cohab- Bauru, já acima qualificada, representada por seu Diretor Presidente-José Gualberto Martins Angerami e pelo Diretor Financeiro-Edson Ortega Marques, já qualificados no título, -PROMETEU VENDER à JOSÉ ARAUJO/- brasileiro, solteiro, metalúrgico, portador do rg.nº 20.924.586-SP e com CPFMF.sob o nº 131.121.218/30, residente e domiciliado nesta Cidade de São Carlos, -Est.de SP, à Rua Theodoro de Arruda Santo, nº 130, -Conj.Hab.Dário Rodrigues, o IMÓVEL, objeto, desta matrícula, pelo valor de NCz\$12.491,90 que deverá ser pago por meio de 300 meses, com taxa de juros, nominal de 4,2% ao ano e taxa efetiva de 4,28% ao ano, época do reajuste das prestações, conforme cláusula 4º do referido contrato com vencimento da 1ª prestação em 30/06/1.989, sendo o valor inicial da 1ª prestação de NCz\$ / - NCz\$96,91 (com o VV/89 de NCz\$2.284,04) - Demais encargos e condições, constantes do título.- A Escrevente Autorizada (Bel. Noli Aparecida Serratto de Oliveira.-)

Matricula	
Nº	56.452
Operador Nacional	
Fis.	de Registro
Eletrônica de Imóveis	
Nº	01V

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

No	Fis.	No
Matricula		

São Carlos, 27 de Agosto de 2024

Letícia Nery Borges Pitta
1ª Oficial Substituta

Av.05/M.56.452 - Protocolo nº 485.193 de 16/08/2024.

Pela Certidão de Penhora, datada de 14/08/2024, Protocolo Penhora Online PH000528402, expedida pelo Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de São Carlos-SP, Ordem nº0515760-29.2013.8.26.0566, de Execução Fiscal, que o **MUNICIPIO DE SÃO CARLOS**, inscrito no CNPJ nº45.358.249/0001-01, move contra **JOSÉ ARAUJO**, inscrito no CPF nº131.121.218-30, e, **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU**, inscrita no CNPJ nº45.010.071/0001-03, os **DIREITOS DE AQUISIÇÃO** deste **IMÓVEL**, de propriedade de José Araujo, foi **PENHORADO**. Valor da execução R\$2.376,37. Foi nomeado fiel depositário José Araujo. **Emolumentos: Serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.** São Carlos, 27/08/2024.

Juliana Cláudia Sigoli Hungaro
Escrivente

Av.06/M.56.452 - Protocolo nº 495.648 de 19/02/2025.

Pela Certidão de Penhora, datada de 19/02/2025, Protocolo Penhora Online PH000555951, expedida pelo Serviço Anexo das Fazendas, da Comarca de São Carlos-SP., Ordem nº 1503709-61.2016.8.26.0566, de Execução Fiscal, que a empresa **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU - COHAB / BAURU**, inscrita no CNPJ nº45.010.071/0001-03, move contra **JOSÉ ARAUJO**, inscrito no CPF nº131.121.218-30, os **direitos de propriedade do executado, reativos a este IMÓVEL**, foram **PENHORADOS**. Valor da execução R\$786,21. Foi nomeado fiel depositário **JOSÉ ARAUJO**. **Emolumentos: Serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.** São Carlos, 26/02/2025.

Luiz Brevighieri Sobrinho
Escrivente

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital